



Resolução Nº 014/2016 da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso de 18 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre escalonamento / sequência de municípios contemplados com veículo utilitário tipo – Ambulância para Serviços de Atendimento Móvel a usuários do Sistema Único de Saúde na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE ARAGUAIA KARAJÁ DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Lei Nº8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

II - A Portaria GM/MS N.º 2048, de 05 de novembro de 2002, que dispõe sobre os Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência – Regulamento Técnico;

III – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

IV - A Portaria GM/MS Nº 1.600, de 07 de Julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde - SUS;

V - Lei complementar Nº141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

VI – O Diário Oficial de 30 de janeiro de 2016, que da publicidade a adjudicação e homologação do processo licitatório para a compra de ambulâncias destinadas aos 141 municípios de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o escalonamento / sequência de municípios contemplados com veículo utilitário tipo – Ambulância para Serviços de Atendimento Móvel a usuários do Sistema Único de Saúde na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do estado de Mato Grosso, conforme anexo único desta Resolução.

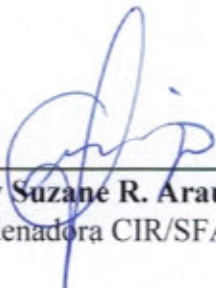
Handwritten signature and initials in blue ink.



Art. 2º - Os critérios consensuados para o escalonamento foram: 1 - Município de referência hospitalar; 2- Município distante de sua referência hospitalar com ambulância sucateada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Félix do Araguaia / MT, 18 de Agosto de 2016.



Crisley Suzane R. Araújo
Coordenadora CIR/SFA



João Borges de Souza
Vice Regional do COSEMS/MT



ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 014 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

ESCALONAMENTO	MUNICÍPIO
1º	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
2º	NOVO SANTO ANTÔNIO
3º	LUCIARA
4º	ALTO BOA VISTA
5º	SERRA NOVA DOURADA